



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 517/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 324/2014 que designou o Servidor Público Municipal Sr. **Marcio Francisco Lúcio**, Motorista, matrícula 205, para exercer a função de **Encarregado do Transporte de Alunos da Linha do Castanhal**, com adicional de 87% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.